



Secretaria de Apoio Legislativo

Emenda a Lei Orgânica do Município

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 051, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

AUTOR: PROF. MÁRIO NADAF

ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 24, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º O § 3º do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º A eleição da Mesa Diretora da Câmara para o segundo biênio realizar-se-á na primeira terça-feira subsequente à data de realização do primeiro turno das eleições gerais, tomando posse os eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá-MT,

18 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

VEREADORA MAYSA LEÃO VEREADORA MICHELLY ALENCAR

1º VICE-PRESIDENTE 2º VICE-PRESIDENTE

VEREADORA KATIUSCIA MANTELI VEREADORA DRA. MARA

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

AUTOR: PROF. MÁRIO NADAF

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 23 DA RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art.16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Art. 23 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23º Findos os mandatos dos membros da Mesa Diretora, proceder-se-á nova eleição desta para os dois anos subsequentes na primeira terça-feira após a realização do primeiro turno das eleições gerais, tomando posse os eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte (NR)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, de 18 de agosto de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL

PRESIDENTE

